



DEFERIDO

29 OUT 2002

Câmara Municipal de São Paulo

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-2451/2002

RECEBIDO EM

LEG.2

30 OUT 2002

18:10 Horas

Júbilo e Congratulações com a SOCIEDADE

PESTALOZZI DE SÃO PAULO, pela

passagem do seu Jubileu de Ouro.

DEFERIDO

- LEG.2 -

31 OUT 2002

REQUEREMOS

que sejam dispensadas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos de hoje, um Voto de Júbilo e Congratulações com a SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PAULO, pela passagem do seu Jubileu de Ouro, que será comemorado no dia 26 próximo de outubro de 2002.

Materializando a filosofia do seu fundador Johan H. Pestalozzi, a Sociedade Pestalozzi de São Paulo, desenvolve um trabalho assistencial em favor de um cem números de crianças excepcionais, especiais, dando-lhes total assistência, seja através do diagnóstico, seja através do Tratamento e de um Ensino Especial destinado a resgatar esses jovens cidadãos para que tenham um perfeito convívio com a sociedade.

Essas crianças e jovens, de ambos os sexos, adquirem, através da assistência propiciada pela Sociedade Pestalozzi, a sua plena cidadania, sentindo-se amparados e estimulados a levarem uma vida útil juntamente com todos os demais cidadãos.

As sábias palavras de Johan H. Pestalozzi proferidas a dezenas de anos, ainda hoje ressoam claras nos ouvidos daqueles que dirigem essa benemérita entidade, que tem à sua frente a batalhadora Pastora MARILENE DA SILVA E SILVA. "Acreditamos semear um grão para alimentar os infelizes que nos cercam e plantamos uma árvore cujos ramos se estendem pelo mapa inteiro, convidando todos os povos da terra, sem exceção, a se abrigar sob sua sombra. Não é minha a obra. Mas a obra de Deus..."

Requeremos, outrossim, que seja dada ciência à entidade homenageada, na pessoa da sua Presidente, Pastora MARILENE DA SILVA E SILVA.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2002.

JOSÉ OLÍMPIO

Vereador

RECEÇÃO DE VOTOS

30 OUT 2002

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 23/10/02

às 15:30 horas